Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 40.381, CNM n.º 147389.2.0040381-17, de 21/01/2022,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de **0,1150** da área do Lote **08**, da Quadra **06,** Rua 26**,** situado nesta cidade, no loteamento denominado **OCIDENTAL PARK**, lote este com a área total de **444,00m²,** que corresponderá ao **APARTAMENTO Nº 203 1º PAVIMENTO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CURITIBA"** e deverá ser composto de 01(UMA) SALA, 01(UMA) COZINHA, 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01(UMA) CIRCULAÇÃO, 02(DOIS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO, 01(UM) HALL e 01(UMA) vaga de estacionamento descoberta nº 203, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **55,96m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **55,96m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **10,80m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **23,110m²**, área total real de **89,870m². PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA CONSTRUNIÃO LTDA,** sociedade empresária limitada, com sede e foro na CRS Quadra 502, Bloco B, Loja 59, Parte N1, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.863.866/0001-14**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-3 da Matrícula nº 27.694**,** Livro 2 do Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de janeiro de 2022. **Protocolo nº 76.838**. Emolumentos: R$24,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552201035660628920018. O Oficial Registrador.

AV-1-40.381 - Protocolo nº 76.838, datado de 10/01/2022. INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 16/11/2021, devidamente registrado no **R-4** da Matrícula nº **27.694**, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964. Foram-me apresentados a Declaração fornecida pelo Banco do Brasil S.A., de que o empreendimento se enquadra no Programa Casa verde e Amarela e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de janeiro de 2022. O Oficial Registrador.

AV-2-40.381 - Protocolo nº 76.839, datado de 10/01/2022. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa**: CONSTRUTORA E AGROPECUÁRIA CONSTRUNIÃO LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5DWC-R5N9J-KKXPH-WETXR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de janeiro de 2022. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552201035660628920019. O Oficial Registrador.

AV-3-40.381 - Protocolo nº 77.770, datado de 14/03/2022. **CONSTRUÇÃO**. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 11/03/2022, acompanhado da Carta de Habite-se nº 030/2022, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal Local, em 09/03/2022, da **Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa** de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - **Aferição nº 90.009.95232/77-001,** emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, **em 10/03/2022, com validade até 06/09/2022**, Código de controle nº 79CF.6EAB.4CDE.F390, da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020210101954, registrada em 27/08/2021 e da Aprovação dos Projetos pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 07/10/2021, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 203 1º PAVIMENTO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CURITIBA",** sendo atribuído à construção da unidade o valor de R$81.066,03 (oitenta e um mil e sessenta e seis reais e três centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de março de 2022. Busca: R$7,86. Emolumentos: R$164,46. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552203114097928920012. O Oficial Registrador.

AV-4-40.381 - Protocolo nº 77.771, datado de 14/03/2022. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-8 da matrícula nº 27.694,** Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de março de 2022. Busca: R$7,86. Emolumentos: R$2,05. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552203114097928920013. O Oficial Registrador.

AV-5-40.381 - Protocolo nº 77.772, datado de 14/03/2022. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 1.933, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de março de 2022. Busca: R$7,86. Emolumentos: R$18,86. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552203114097928920014. O Oficial Registrador.

AV-6-40.381 Protocolo nº 80.312, datado de 14/06/2022. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 990545** e inscrição **nº 1.50.00006.00008.6**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de junho de 2022. Prenotação: R$4,72. Busca: R$7,86. Taxa Judiciária: R$17,97. Emolumentos: R$18,86. Fundos: R$671,75. ISSQN: R$33,59. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552206145502128920001. O Oficial Registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5DWC-R5N9J-KKXPH-WETXR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R-7-40.381 Protocolo nº 80.312, datado de 14/06/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2716691-9, firmado em Brasília-DF, em 03/06/2022, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CLEITON DEILDO RIBEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de escritório, portador da **CI nº 2706147 SSP/DF** e **CPF nº 032.357.671-00**, residente e domiciliado na Q 02, Cj N, Lt 54, Fazendinha, Brasília-DF, pelo preço de R$129.500,00, sendo R$19.900,00 pagos com recursos próprios e R$19.717,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1860637, pago em 09/06/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de junho de 2022. Emolumentos: R$823,97. O Oficial Registrador.

R-8-40.381 Protocolo nº 80.312, datado de 14/06/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R$89.883,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo em 10/07/2022, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, sendo o valor do primeiro encargo de R$474,63. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$129.500,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de junho de 2022. Emolumentos: R$823,97. O Oficial Registrador.

Av-9-40.381. Protocolo nº 114.075, datado de 26/01/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea *b*, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.883-140**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 0,00. Fundos: R$ 0. ISSQN: R$ 0,00. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602112984829700109. O Oficial Registrador.

Av-10-40.381. Protocolo nº 114.075, datado de 26/01/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 21/01/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário Cleiton Deildo Ribeiro, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5DWC-R5N9J-KXPH-WETXR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

legislação vigente, no dia 19/09/2025, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ 10,8. ISSQN: R$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602115746125640000. O Oficial Registrador.

Av-11-40.381. Protocolo nº 114.075, datado de 26/01/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-10 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-8** desta matrícula, tendo como credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ 10,8. ISSQN: R$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602115746125640001. O Oficial Registrador.

Av-12-40.381. Protocolo nº 114.075, datado de 26/01/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2114073, pago em 02/01/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 136.502,70 (cento e trinta e seis mil quinhentos e dois reais e setenta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 583,76. Fundos: R$ 141,58. ISSQN: R$ 29,19. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602113452025760011. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 11 de fevereiro de 2026.

Márcio Silva Fernandes
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5DWC-R5N9J-KKXPH-WETXR
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

Emol...: R$ 92,79
Tx.Jud.: R$ 19,99
Fundos.: R$ 22,51
ISSQN..: R$ 4,64

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552602112917134420049
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5DWC-R5N9J-KKXPH-WETXR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar